



**GOVERNO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº105, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE  
LICENÇA SEM VENCIMENTO DE  
SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR LICENÇA SEM VENCIMENTO (PORTARIA Nº1218/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022), da Sra. ANTONIA ROSILENE NASCIMENTO FREITAS SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, matriculada sob o código 130602-2, a partir de 16/01/2023, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

*Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2023.*

**CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 007/2021